



						Expeça -
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)		
						O Secretário da
Assunto:					I	
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O processo eleitoral desencadeado pelo regime venezuelano para a eleição da Assembleia Constituinte, no passado dia 30 de julho, culminou numa rutura da ordem constitucional e democrática na Venezuela e numa fratura insanável entre as instituições e o povo venezuelano.

A eventual manipulação fraudulenta do resultado eleitoral e a imposição institucional daquele órgão sobre a Assembleia Nacional, eleita democraticamente em dezembro de 2015, constituem um sinal claro da consolidação autocrática e repressiva do regime, contrária à vontade do povo, e que mereceu a reprovação das mais diversas organizações internacionais, entre as quais a União Europeia.

Acumulam-se os sinais de tensão, de violência e de degradação dos Direitos Humanos, com consequências humanitárias graves, não só para o povo venezuelano como para a vasta comunidades de portugueses e lusodescendentes que lá residem. Para além disso, intensificaram-se os atos de cerceamento das liberdades e dos direitos civis, como sejam perseguições políticas, detenções arbitrárias e a utilização de métodos de tortura.

Desde abril p.p., mais de 120 pessoas perderam a vida, 10 das quais no passado domingo, dia 30 de julho, e quase outras 2.000 ficaram feridas, na sequência dos protestos contra o regime vigente na Venezuela.

O CDS-PP tem acompanhado, desde a primeira hora, com particular preocupação e de forma permanente e vigilante, a evolução da instabilidade política e insegurança na Venezuela e, especialmente, a situação da comunidade portuguesa, razão pela qual apresentou dois requerimentos a solicitar a vinda, à Assembleia da República, do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Senhor Secretário de Estado das Comunidades.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Tem o Governo Português condições e capacidade de garantir canais de acesso a apoio e ajuda humanitária, por forma a fazer chegar aos portugueses e luso-descendentes bens essenciais, sobretudo medicamentos?
- 2- Se lamentavelmente a situação de conflito na Venezuela se vier a agravar, colocando em causa, de forma generalizada, a segurança da comunidade portuguesa, está o Governo em condições de assegurar, numa situação de contingência, a evacuação dos portugueses e luso-descentes residentes naquele país?
- 3- Que diligências políticas e que tipo de apoio jurídico está o Governo Português a prestar, tendo em vista a libertação dos presos políticos, designadamente dos que sejam portugueses, luso-descendentes ou com ligações a Portugal?
- 4- Está neste momento o Governo Português a planear reforçar os meios de apoio, designadamente de apoio social, aos portugueses e luso-descendentes que se vejam forçados a regressar a Portugal?

Palácio de São Bento, 4 de agosto de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)